

**INDICAÇÃO**

**N.º :  
098/05**

**VANILDO CATARINO CEBALHO**

**PT**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV.  
SENADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS, NA SEDE  
DO MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS mostrando-lhes a necessidade urgente de **Pavimentação Asfáltica na Av. Senador Júlio José de Campos, que dá acesso à entrada de nossa cidade.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 02 de junho de 2005.

*Vanildo Catarino Cebalho*  
*Vereador*

N.º:

JUSTIFICATIVA

098/05

VANILDO CATARINO CEBALHO

PT

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores :*

Considerando que, a nossa cidade tem se destacado muito no que diz respeito a seu desenvolvimento urbano como também em vários outros aspectos, causando sempre boa impressão aos visitantes e muito orgulho à nossa população.

Considerando também que, a **Avenida Senador Júlio José de Campos**, está localizada em um ponto muito estratégico, por ser uma das entradas de nossa cidade e inicia na rotatória onde está instalado o prédio dos Correios e prossegue até a BR-174, porém a pavimentação asfáltica existe apenas em duas quadras após a esquina do Supermercado Catarinense.

O trecho ainda sem asfalto está em condições precárias devido à seqüência de buracos provocada pelas intempéries e falta de manutenção.

Ainda haverá a valorização dos imóveis existentes no Bairro Novo que está em plena expansão.

Diante os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.<sup>as.</sup>, especial empenho em no sentido do asfaltamento do trecho da Av. Julio José de Campos até a BR 174.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de junho de 2005.

*Vanildo Catarino Cebalho*

*Vereador*